



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 105, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n°. 01/2020 – Edital de Abertura n°. 01.01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276*), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), Edital de Convocação n°. 43.01/2020 de 01/09/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 02/09/2022 – Edição 2597 – págs.50e51*).

RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR *por motivo de desistência de vaga*, conforme Termo de Desistência protocolado sob n°. 038/2022 em 05/09/2022, o candidato Sr°. CLAUDIO THEODORO DA SILVA JUNIOR, portador de cédula de identidade RG n°. 10.281.418-5 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 068.985.389-00, classificado na (*11ª colocação – Vaga/AC*), para o cargo de MOTORISTA, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n°. 43.01/2020 de 01/09/2022 para este candidato.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 05 de setembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal